



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Doutor Último de Carvalho, Nº 234 - CEP 36180-000 - Rio Pomba - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DO JUÍZO Nº 0781080 / 2018 - TJMG 1ª/RPB - COMARCA/RPB - ADM.
FÓRUM**

P O R T A R I A Nº 11/2018

O Doutor Elias Aparecido de Oliveira, Juiz de Direito desta Comarca de Rio Pomba-MG, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os notórios reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos, o transporte público e a disponibilidade de combustíveis nos postos localizados no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que os bloqueios em rodovias e vias urbanas podem dificultar ou impossibilitar o deslocamento das partes e advogados para as unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;

R E S O L V E:

1 – Não será suspenso o expediente forense, ficando justificado o eventual atraso do servidor se decorrente da precariedade do transporte;

2 – Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nesta Comarca de Rio Pomba/MG. Assim, os prazos que se iniciarem ou se findarem hoje, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente;

2.1 – As petições e demais documentos, relativos aos feitos mencionados no item 2 acima, poderão ser normalmente protocolizadas durante o horário do expediente forense;

3 – As audiências, se possível, serão realizadas normalmente, e as que não se realizarem em razão da paralisação, deverão ser redesignadas, justificadamente, aproveitando-se os atos que puderem ser praticados;

4 – Os Oficiais de Justiça deverão cumprir os mandados relativos a processos de réus presos (no processo), alimentos e saúde, além daqueles que este Juízo considerar urgentes, enquanto houver transporte público, estando autorizados a devolver os demais mandados após o prazo regimental de 20 dias;

5 – Haverá acompanhamento durante todo o dia para análise de extensão desta Portaria nos dias subsequentes.

6 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, fazendo as comunicações de praxe.

Passada nesta cidade e Comarca de Rio Pomba-MG, aos 28(vinte e oito) de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Aparecido de Oliveira, Juiz de Direito**, em 28/05/2018, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0781080** e o código CRC **86A98A03**.

0057731-62.2018.8.13.0558

0781080v3